

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 31 de julho de 1985

ANO X — Nº 143

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.790, DE 31 DE JULHO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.929.447.000 (quatro bilhões, novecentos e vinte e nove milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005105/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.929.447.000 (quatro bilhões, novecentos e vinte e nove milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

0001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos
00 — 3120.00 — Material de Consumo 100.000.000
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.900.000.000

0001.10603272.052 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores.
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 2.929.447.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 2.879.447.000 (dois bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil cruzeiros), e Cr\$ 2.050.000.000 (dois bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.791, DE 31 DE JULHO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.632.400.000 (quinze bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006851/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.632.400.000 (quinze bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.122 — Suprimento de Subsistência da Polícia Militar do Distrito Federal.

009 — 3120.00 — Material de Consumo 12.132.400.000
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 3.500.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, tendo em vista o Decreto nº 91.472, de 25 de julho de 1985.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 7.882.400.000 (sete bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e Cr\$ 7.750.000.000 (sete bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.792, DE 31 DE JULHO DE 1985

Altera o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, e o que consta no Processo nº 113.001165/85,

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	6
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr\$ 10.700

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO**EXERCÍCIO****DE****1.985****(Em Cr\$ '1)**

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			17.693.169.617
			PROGRAMA	88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			17.693.169.617
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.747.161.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.303.860.727
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.000.000	2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DIST. FEDERAL			8.862.510.727
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.596.161.000	5.044	REEQUIPAMENTO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS DO DER/DF			1.441.350.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	8.596.161.000	SUBPROGRAMA	531 - RODOVIAS			7.389.308.890
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	139.000.000	1.106	EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DF-1			3.723.350.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.830.658.890	1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORA-MENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			3.665.958.890
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000					
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.828.658.890					
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.828.658.890					
	FUNDEF	4.719.700.000					
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	4.108.958.890					
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/1984	115.349.727					
TOTAL		17.693.169.617	TOTAL				17.693.169.617

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		E X E R C Í C I O		D E		1.985		(Em Cr\$ 1)	
49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A I S		
		G.D.F.	PRÓPRIOS	FUNDEF	PARTICIPAÇÃO				
		FT-000	FT-020	FT-021	REC. UNIÃO				
2 049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONST. E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOV. DO DF.	7.396.161.000	266.349.727	-	1.200.000.000	-	8.862.510.727		
1.106	EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DF-1	-	-	3.278.350.000	445.000.000	-	3.723.350.000		
1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERV. E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DF.	2.183.000.000	2.000.000	-	1.480.958.890	-	3.665.958.890		
5 044	REEQUIPAMENTO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS DO DER/DF.	-	-	1.441.350.000	-	-	1.441.350.000		
T O T A I S		9.579.161.000	268.349.727	4.719.700.000	3.125.958.890	-	17.693.169.167		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		E X E R C Í C I O		DE	1.985	(Em Cr\$ 1)	
49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA			V A L O R		
		DA	FT				
		DESPESA			DETALHADO	T O T A L	
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1-01	000		5.486.972.000		
		3.1.1.1.00	020		42.270.191		
		3.1.1.3-00	000		1.340.019.000		
		3.1.2.0-00	004		886.000.000		
		3.1.3.2-00	000		473.500.000		
		3.1.3.2-00	004		314.000.000		
		3.1.3.2-00	020		136.000.000		
		3.1.9.2-00	000		5.000.000		
		3.1.9.2-00	020		5.000.000		
		3.2.8.0-00	000		90.670.000		
		3.2.8.0.00	020		73.079.536		
		4.1.2.0-00	020		10.000.000	8.862.510.727	
1 106	EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DF-1.	4.1.1.0-00	006		445.000.000		
		4.1.1.0-00	021		3.278.350.000	3 723.350.000	
1 107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0-00	012		821.000.000		
		4.1.1.0-00	020		2.000.000		
		4.1.1.0-00	011		659.958.890		
		4.1.1.0-00	000		2 183.000.000	3.665 958 890	
5.044	REEQUIPAMENTO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS DO DER/DF	4.1.2.0-00	021		1.441.350.000	1.441.350.000	
P E S S O A L E E N C . S O C I A I S		O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S		D E S P E S A S D E C A P I T A L		T O T A L	
6.869.261.191		1.983.249.536		8.840.658.890		17.693.169.617	

DECRETO Nº 8.793, DE 31 DE JULHO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 93.714.000 (noventa e três milhões, setecentos e quatorze mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006881/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa IV — Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 93.714.000 (noventa e três milhões setecentos e quatorze mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

13006.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia.	
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....	3.714.000
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000
13006.03070212.073 — Patrulha Motomecanizada de Brazlândia.	
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000
13006.03070252.074 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia	
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....	10.000.000
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	25.000.000
13006.10585752.075 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia	
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....	10.000.000
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	15.000.000
13006.10603272.020 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia	
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000

Art. 2º — O crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.794, DE 31 DE JULHO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 356.855.000 (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 134.000803/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa V — Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr\$ 356.855.000 (trezentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

13007.03070212.021 — Administração Governamental em Sobradinho	
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....	70.000.000
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	85.000.000
13007.03070212.076 — Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....	20.000.000
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	80.000.000
13007.03070252.077 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho	
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....	21.855.000
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000
13007.10585752.078 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	
000 — 3120.00 — Material de Consumo.....	20.000.000
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 156.855.000 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.795, DE 31 DE JULHO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.610.880.000 (cinco bilhões, seiscentos e dez milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001310/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.610.880.000 (cinco bilhões, seiscentos e dez milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.14804772.917 — Programa de Promoção do Trabalho	
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....	177.587.462
18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social	
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....	2.694.575.902
18002.15814832.910 — Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário	
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....	439.447.929
18002.15814832.915 — Iniciação Profissional de Menores	
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....	495.118.777
18002.15814832.918 — Programa de Atendimento a Menores	
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....	893.115.070
18002.15814872.919 — Programa de Ação Comunitária	
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....	911.034.860

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.110.880.000 (dois bilhões, cento e dez milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.796, DE 31 DE JULHO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.528.564.500 (três bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006899/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.528.564.500 (três bilhões, quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1400103070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos	
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	3.528.564.500

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 528.564.500 (quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.797, DE 31 DE JULHO DE 1985

Retifica as Relações Nominais dos Decretos nºs 4.958/79, 5.417/80, 6.344/81, 7.146/82, e Portarias nºs 77/83-SEA, 73/84-SEA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40.002.600/85,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam retificadas as Relações Nominais de que tratam os Decretos nºs 4.958, de 07/12/79, 5.417, de 26/08/80, 6.344, de 27/10/81, 7.146, de 27/10/82, e as Portarias nºs 77/83-SEA, de 17/10/83 e 73/84-SEA, 17/09/84, que concederam progressões funcionais, para localizar o servidor JOSÉ MARCOS GONÇALVES, matrícula nº 09.821-3, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, nas Referências 32, 33, NM-27, NM-28, NM-29, e NM-30, respectivamente.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

DECRETO Nº 8.798 DE 31 DE JULHO DE 1985

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF e dá outras providências,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, e o que consta do Processo nº 061.002.057/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF, entidade vinculada à Secretaria de Saúde, dos bens relacionados no Anexo a este Decreto.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

ANEXO

TOMBAMENTO

ESPECIFICAÇÃO

51.272-GDF Fogão à gás, de 04 (quatro) bocas com forno e visor, marca Alfa Patrial.
27.852-GDF Máquina de calcular, marca FACIT, modelo CAI-13, elétrica, automática, série nº 53083.
27.855-GDF Idem, Idem. Série nº 53523.
41.372-GDF Máquina de calcular, elétrica, impressora, marca Facit, modelo 1175, série 4719.

07.253-GDF Máquina de escrever, manual Remington, modelo DL-C-10, série nº BJ-4.205.278.
13.345-GDF Máquina de escrever, elétrica, marca Olivetti, modelo Texne-3, série nº 149781.
03.961-GDF Estante de aço, cor cinza, com 7 (sete) prateleiras reguláveis, marca securit.
03.962-GDF Idem, Idem.
03.964-GDF Idem, Idem.
05.201-GDF Armário de aço, marca bernadini, modelo 3.112, cor cinza, com 04 (quatro) prateleiras reguláveis.
08.438-GDF Arquivo de aço, marca Magestic, modelo MO-4, cor cinza, para pastas suspensas.
09.956-GDF Arquivo de aço, marca Marte, com 08 (oito) gavetas, modelo FI-46, cor cinza.
28.088-GDF Arquivo de aço, marca Marte, com 04 (quatro) gavetas tamanho ofício, modelo OF-4.
44.196-GDF Arquivo de aço marca Inestan, com 04 (quatro) gavetas tamanho ofício, modelo 105.
00.514-GDF Fichário de aço, marca Marte, com 08 (oito) gavetas, modelo FI-46, cor cinza.
03.609-GDF Fichário de aço, marca Marte, com 08 (oito) gavetas, modelo FI-46, cor cinza.
03.610-GDF Idem, Idem.
08.522-GDF Fichário de aço, marca Remington, modelo A-2648, cor verde oliva, com 08 (oito) gavetas.
08.523-GDF Idem, Idem.
08.542-GDF Fichário de aço, marca Remington, modelo F-825, cor verde oliva.
25.673-GDF Fichário de aço, com (sete) gavetas para fichas de 5x8.
31.999-GDF Fichário rotativo, eletro-mecânico, modelo FE-8.
32.000-GDF Idem, Idem.
52.150-GDF Fichário de aço com 08 (oito) gavetas, marca marte.
52.151-GDF Fichário de aço com 08 (oito) gavetas, marca marte, modelo FI-46.
52.152-GDF Idem, Idem.
08.991-GDF Mesa de aço marca Fiel, modelo A-878, cor cinza.
10.237-GDF Mesa de aço marca Fiel, modelo A-878, cor cinza.
13.156-GDF Mesa tipo escolar.
15.480-GDF Mesa de madeira tipo escolar.
04.280-GDF Máquina de escrever, marca Remington.
06.935-GDF Mesa de aço para funcionário.
10.576-GDF Mesa de aço para reunião.
10.576-GDF Mesa de aço para reunião.
10.985-GDF Poltrona fixa, marca Personalidade.
10.988-GDF Poltrona fixa, marca Personalidade.
10.992-GDF Poltrona fixa, marca Personalidade.
11.807-GDF Poltrona fixa, marca Personalidade.
11.810-GDF Poltrona fixa, marca Personalidade.
13.480-GDF Máquina de escrever elétrica, marca IBM.
13.535-GDF Máquina de escrever, marca Remington.
32.103-GDF Fichário de aço com 02 (duas) gavetas.
34.720-GDF Cadeira para datilógrafo.
34.721-GDF Cadeira para datilógrafo.
34.742-GDF Poltrona giratória.
34.947-GDF Armário de Aço.
35.602-GDF Cadeira fixa, modelo provençal.
35.606-GDF Cadeira fixa, modelo provençal.
53.426-GDF Máquina de calcular eletrônica, m/C. ITOH.
78.583-GDF Cadeira fixa.
78.591-GDF Cadeira fixa.

DECRETO Nº 8.799, DE 31 DE JULHO DE 1985

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975, e o que consta do Processo nº 030.002.792/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF, entidade vinculada à Secretaria de Saúde, dos bens constantes do Processo nº 030.002.792/85.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

DECRETO Nº 8.800, DE 31 DE JULHO DE 1985.

**Prorroga prazo da Comissão constituída para em-
prender estudos e propor políticas relativas a Tarifas
de Transportes Coletivos do Distrito Federal,**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os termos do O. I. nº 115/85-SSP,

DECRETA:

Art. 1º — Fica prorrogado até 30 de agosto de 1985 o prazo estipulado no artigo 5º do Decreto nº 8.594, de 06 de maio de 1985.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de julho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

DECRETO Nº 8.801, DE 31 DE JULHO DE 1985

**Constitui Comissão Interinstitucional de Saúde do
Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Convênio nº 13/84, celebrado entre o Distrito Federal, o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Ministério da Saúde, e considerando a necessidade do pronto funcionamento da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — CIS/DF.

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída a COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — CIS/DF, para coordenar e gerir o programa de AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE — AIS no DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º — A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I — Secretário de Saúde do Distrito Federal;
- II — Superintendente Regional do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS;
- III — Representante do Ministério da Saúde;
- IV — Representante do Ministério da Educação.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de julho de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOS CONI

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para exercer outra função, JULIO XAVIER RANGEL, Engenheiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 4504-7, da Função de Confiança, Código DAS-101.4, de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MAGALHÃES DASILVEIRA

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA, Engenheiro, Comissionado, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MAGALHÃES DASILVEIRA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE**PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR RAUL FREITAS PIRES DE SÁBOIA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DE PESSOAL****ATOS DO CHEFE****SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO**

INTERESSADO: JOSÉ GOMES LIBERINO

MATRÍCULA: 01.408-7

DESPACHO: Concedo o benefício salário família pela dependente MARIA JOSÉ PINTO DE FARIAS, Companheira, nascida em 07.03.60. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1985.

INTERESSADO: GILBERTO DE MORAES PORTO

MATRÍCULA: 10.458-2

DESPACHO: Concedo o benefício salário família pela dependente: SANDRA MARIA PORTO FERNANDES, filha, nascida em 30 de abril de 1963. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1985.

CANCELAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA

INTERESSADO: CREDES MALAQUIAS DA SILVA

MATRÍCULA: 16.665-0

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pelo dependente: CARLOS ROBERTO DA SILVA, filho, a partir de agosto de 1985, por haver contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

INTERESSADO: JONYS DURÇO

MATRÍCULA: 18.756-9

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento do benefício salário família pela dependente: NILZA MARTINS DURÇO, esposa, a partir de agosto de 1985, por motivo de mudança de Regime de Emprego, pertencendo a C.L.T.

Planaltina-DF, 25 de julho de 1985

MAURÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA
Seção de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 53 DE 26 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional de acordo com o artigo 2º, § 1º e artigo 8º, § 1º do Decreto nº 8.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, habilitados conforme Edital nº 171/85-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 12 de julho de 1985.

Brasília, 26 de julho de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA

Nº 53 DE 26 DE julho DE 1985

A N E X O

UPD : Outras Atividades de Nível Superior

REGORIA FUNCIONAL : Técnico de Administração

DIGO : NS-715 ou LT-NS-715

ASSE : "A"

ITAL DE HABILITAÇÃO: Nº 171/85-IDR, de 09 de julho de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 130, de 12 do mesmo mês e ano.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIA NS-05

- DORACY BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 12.225-4, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por OLIVAL DE CASTRO ABADIA, matrícula nº 08.515-4, em decorrência de sua progressão funcional.

- CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 14.870-9, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.180-7, em decorrência de sua progressão funcional.

REFERÊNCIA NS-08

- VALENTINO CÍCERO GOMES, matrícula nº 18.610-4, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula nº 02.067-2, em decorrência de sua progressão funcional.

- JODY BERQUÓ, matrícula nº 11.318-2, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por LÉO SEBASTIÃO DAVID, matrícula nº 10.193-1, em decorrência de sua progressão funcional.

- RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 15.432-6, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por ROBERTO LÍCIO ARNAUT, matrícula nº 07.414-4, em decorrência de sua progressão funcional.

- RAIMUNDA OLIVEIRA REIS, matrícula nº 12.611-X, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por SALVANDIR FERREIRA LIMA, matrícula nº 08.503-0, em decorrência de sua progressão funcional.

TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIA NS-05

- CREUZA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 21.579-1, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da

Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por RUTH GOMES DE SÁ, matrícula nº 04.363-X, em decorrência de sua progressão funcional.

02 - SANDRA HELENA SOARES CUNHA, matrícula nº 21.373-X, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula nº 03.313-8, em decorrência de sua progressão funcional.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 008.461/83,

RESOLVE:

Rever os proventos da pensão especial temporária dos filhos do ex-funcionário ERONILDES DE ARAÚJO CARVALHO, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula nº 06.332, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 08 de setembro de 1975, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 139, de 12 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, de que tratam os artigos 2º, 3º e 5º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, a contar de 22 de dezembro de 1979, e incluir como beneficiária da pensão especial vitalícia MARIA DE LOURDES SOARES, na condição de companheira, a contar de 01 de dezembro de 1983.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 008.461/83,

RESOLVE:

Anular a Portaria de 06 de dezembro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 235, de 13 do mesmo mês e ano, referente à pensão especial temporária dos filhos do ex-funcionário ERONILDES DE ARAÚJO CARVALHO, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula nº 06.332-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.532/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a HILDA RAQUEL DA SILVA, viúva, e temporária a JAIR PEREIRA DA SILVA, GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, IVAN PEREIRA DA SILVA e FERNANDO PEREIRA DA SILVA, filhos do ex-funcionário GERALDO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.921-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.643/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a MARIA DA PENHA SILVA, viúva, e temporária a ABADIA FERREIRA DE JESUS, EDSON FERREIRA DA SILVA e EDSONINA FERREIRA DA SILVA, filhos do ex-funcionário MANOEL FERREIRA DA SILVA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 00.698-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, matrícula nº 13.588-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO COSTA, Chefe da Divisão de Inativos DAP/SEA, matrícula 15.534-9, Código DAS-101.2, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZULEY ANCHIETA SILVEIRA, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, matrícula 19.934-6, Código DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 01 a 30.08.85.

Brasília-DF, 31 de julho de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 131.001.038/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JORGE KAY, do emprego de Engenheiro, Código LT-NS-710.B, Referência NS-16, matrícula nº 24.833-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1985**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Agente Administrativo, matrícula 24.755-3, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3.S, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1985

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1985

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALTER BARNABE DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.728-4, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO COSTA, Chefe da Divisão de Inativos — DAP/SEA, matrícula 15.534-9, Código DAS-101.2, por estar substituindo a Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal/SEA, no período de 01 a 30.08.85.

Brasília, 31 de julho de 1985

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, MANOEL NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 4160-2, Código SA-401, Referência NM-32, da função de Chefe, Código DAI-111.3, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 29 de julho de 1985

MARIA DE SOUZA DUARTE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 30.07.85, Pág. 04)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE****INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1985**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 543, Artífice, Cód. LT-AT-504.4, Ref. 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.08.85, VENÂNCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 160, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Montagem de Exposições, da Seção de Preparação e Montagens da Divisão de Execução de Promoções do Departamento de Promoções-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 22 de julho de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELAINE ANTUNES RUAS, matrícula nº 891, da TEC/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-7, de Assistente do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília-DE-FCDF, a partir de 31 de julho de 1985.

Distrito Federal, 29 de julho de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula nº 128, Técnico em Assuntos Culturais, Ref. 34, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo

EC-7, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral—DE-FCDF, por ter sido designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 29 de julho de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula n° 900, da TEC/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva—FCDF, por ter sido designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 29 de julho de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GUIDO DIAS DOS REIS, matrícula n° 128, Técnico em Assuntos Culturais, Ref. 34, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-7, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções—DE-FCDF, a partir de 01 de agosto de 1985.

Distrito Federal, 29 de julho de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula n° 900, da TEC/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-7, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, a partir de 01 de agosto de 1985.

Distrito Federal, 29 de julho de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO APROVADO NA 502ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

CONSELHEIROS PRESENTES: ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL, VICENTE JUARIMBU SALLES, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e LUIS HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA.

PROCESSO N°: 081.000.991/85

INTERESSADO: GRUPO A PARTIR, DAQUELE DIA

ASSUNTO: Solicita cessão da Sala Martins Penna. As despesas estão orçadas em Cr\$ 444.000,00. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

LUIZ HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA.

Diretor Executivo da FCDF

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 566ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

CONSELHEIROS PRESENTES: ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL, VICENTE JUARIMBU SALES, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e LUIS HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA.

PROCESSO N°: 081.002.502/85

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Praça. Taxa pelo uso do local Cr\$ 50.000.

PROCESSO N°: 081.001.208/85

INTERESSADO: CIA — NOSSO GRUPO

ASSUNTO: Solicita colaboração para realização de espetáculo "NATAL AGENTE VEM TE BUSCAR". As despesas estão orçadas em Cr\$ 590.700.

PROCESSO N°: 081.001.207/85

INTERESSADO: CRISTINA FERNANDES

ASSUNTO: Cessão da Sala Martins Penna. Por apresentação será cobrado o vl. de Cr\$ 2.000.000. A FCDF caberão 15%.

PROCESSO N°: 081.001.800/85

INTERESSADO: DONATO DONATI

ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Escola Parque. Autoriza a liberação do percentual de 15% sobre 350 ingressos.

PROCESSO N°: 081.002.483/85

INTERESSADO: FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Solicita ajuda financeira para lançamento de revista "Há vagas n° 3", no valor de Cr\$ 3.000.000.

PROCESSO N°: 081.001.362/85

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA

ASSUNTO: Solicita colaboração p/a realização de um recital com "El Trio". A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 081.002.252/85

INTERESSADO: EMBAIXADA DA ESPANHA

ASSUNTO: Cessão da Sala Martins Penna.

PROCESSO N°: 081.002.421/85

INTERESSADO: LOURIVAL ALVES TAVARES

ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro Galpão. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 081.002.077/85

INTERESSADO: MS. TURISMO LTDA

ASSUNTO: Solicita cessão do Ginásio de Esportes p/apresentação do cantor Gilberto Gil. Serão remetido a Ação Social do Planalto os 15% da renda da bilheteria dos quais 7,5% caberia à FCDF.

PROCESSO N°: 081.002.288/85

INTERESSADO: ATMOSFERA PRODUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Confirmação de show com Gal Costa. De 15% da renda bilheteria 7,5% serão do DEFER e 7,5% da FCDF.

PROCESSO N°: 081.002.413/85

INTERESSADO: GRUPO CAIXA POSTAL

ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro de Sobradinho. As despesas estão orçadas em Cr\$ 203.000. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. Serão liberados do percentual de 15% sobre 10 ingressos.

PROCESSO N°: 081.002.520/85

INTERESSADO: NELSON JAIROS SANCHES FARIA

ASSUNTO: Solicita apoio p/realização de espetáculo musical. Concessão de ajuda de custo no vl. de Cr\$ 500.000. As despesas estão orçadas em Cr\$ 724.000. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 081.002.521/85

INTERESSADO: GRUPO CAPITAL INICIAL

ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Escola Parque. Despesas estimadas em Cr\$ 505.000. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 081.001.911/85

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES DO GAMA

ASSUNTO: Solicita colaboração da exposição de arte do Gama. As despesas estão orçadas em Cr\$ 170.000.

PROCESSO N°: 081.002.493/85

INTERESSADO: VILMA NOEL

ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr\$ 231.550.

PROCESSO N°: 081.002.248/85

INTERESSADO: EMBAIXADA DA ITÁLIA

ASSUNTO: Solicita cessão do foyer p/realização de mostra. As despesas estão orçadas em Cr\$ 232.550.

PROCESSO N°: 081.002.321/85

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DF

ASSUNTO: Solicita colaboração para realização da IV Feira do Livro de Brasília. As despesas estão orçadas em Cr\$ 543.000.

PROCESSO N°: 081.002.533/85

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF — (ASS. DANÇA/TEATRO)

ASSUNTO: Projeto/atividade Jogo de Cena.

PROCESSO N°: 081.002.527/85

INTERESSADO: MUSEU DE ARTE DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição "Evento têxtil 85". As despesas estão orçadas em Cr\$ 231.000.

PROCESSO N°: 081.000.604/85

INTERESSADO: EMBAIXADA DO CHILE

ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição.

PROCESSO N°: 081.001.159/85

INTERESSADO: ASSESSORIA DE CINEMA

ASSUNTO: Realização do XVIII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

LUIZ HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA

Diretor Executivo da FCDF

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 30 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a partir de 25 do corrente, os efeitos da Portaria de 07.85, publicada no DODF nº 132, pág. 07, de 16.07.85, que designou WALDIRIA SANTOS PALHANO, para responder pela Diretoria do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

Brasília, 30 de julho de 1985
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete do DER/DF, matrícula nº 91.052-DER, Código LT-DAS-101.3, classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JÚLIO XAVIER RANGEL, Diretor do Departamento de Estradas Rodagem-DER/DF, matrícula nº 04.504-7, Código DAS-101.4, por motivo Deslocamento da Sede em objeto de Serviço na cidade do Rio de Janeiro/RJ, período de 30 e 31.07.85.

Brasília-DF, 30 de julho de 1985
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 040.000160/85
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nºs: 021, 022 e 023

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, matrícula nº 11.378-6, requisição nº 021, uma diária dia 08.07.85, Rio de Janeiro/RJ Cr\$ 467.898

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, matrícula nº 11.378-6, requisição nº 022, uma diária dia 29.07.85, Rio de Janeiro/RJ Cr\$ 467.898

MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 25.828-8, requisição nº 023, uma diária dia 29.07.85, Rio de Janeiro/RJ Cr\$ 467.898

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVIII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CÉLIA SILVA MENEZES SENNA, matrícula nº 004, da Função de Confiança de Diretora da Divisão de Estudos e Projetos Código LT-DAS-101.3, a partir de 01.08.85.

Brasília, 29 de julho de 1985
JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA EREMITA TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 92.072, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência

NM-32, da T.P./DER-DF, para substituir PAULO CARDOZO, Presidente da Comissão de Licitação, matrícula nº 92.727, Símbolo EC-03, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20.08.85.

Brasília-DF, 29 de julho de 1985

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor ORLANDO MORAIS, Engenheiro, matrícula nº 92.946, Ref. NS-21, para responder pela Divisão de Estudos e Projetos, Código LT-DAS-101.3, com base no Decreto nº 5.009, de 20.12.79, artigo 8º, e seus parágrafos, a partir de 01.08.85, enquanto perdurar a vacância do cargo.

Brasília, 30 de julho de 1985

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 023 DE 29 DE JULHO DE 1985

Acrescenta ao item 2 da Portaria nº 022/85, de 07 de junho de 1985, o subitem 2.2

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que prescreve o artigo 7º, §§ 1º e 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985,

RESOLVE:

- 1 — Acrescentar ao item 2 da Portaria nº 022/85, de 07 de junho de 1985, o subitem 2.2, com a seguinte redação:
"2.2 — Os servidores posicionados na Classe Especial ao tempo da edição do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, terão a antiguidade apurada pelos critérios estabelecidos no item 2 da Portaria nº 022, de 07 de junho de 1985, excetuado aquele previsto na alínea "a".
3 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de julho de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar SIRLENE ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.043-9, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1985.

Brasília-DF, 30 de julho de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear OLAVO DE MORAIS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.706-3, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em

Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1985.

Brasília-DF, 30 de julho de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ BATISTA LIMA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 18.850-6, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 30 de julho de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ BATISTA LIMA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 18.850-6, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1985.

Brasília-DF, 30 de julho de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e como Coordenador do Grupo de Trabalho, constituído pelo Decreto nº 8.742, de 23 de julho de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA GOULART MILÁN YAMAGUTI, matrícula nº 25.853-9, Assessora do Procurador-Chefe da 4ª SPR, Código LT-DAS-102.2, para exercer as funções de Secretária do Grupo de Trabalho, criado pelo Decreto nº 8.742/85, com o objetivo de apurar as causas e a autoria de invasões de terras públicas do Distrito Federal.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR o Doutor ROBERTO GOMES PERES, Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, matrícula nº 04.345-1, pelo zelo, dedicação e alto espírito de dever, demonstrado no desempenho de suas funções como Coordenador do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 06/85-GAB/PRG, de 03 de junho de 1985, para a implantação de estágio preparatório de advogado, nos órgãos integrantes do Sistema Jurídico do Distrito Federal.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1985

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR a Doutora RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 19.493-X, Assessora do Procurador-Chefe da 4ª SPR, Código LT-DAS-102.2, pelo zelo, dedicação e alto espírito de dever, demonstrado no desempenho de suas funções como integrante do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 06/85-GAB/PRG, de 03 de junho de 1985, para a implantação de estágio preparatório de advogado, nos órgãos integrantes do Sistema Jurídico do Distrito Federal.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DA 2248a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de julho de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2247a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Senhor Diretor-Financeiro da UPIS - União Pioneira de Integração Social, Dr. IVO KREBS MONTENEGRO, convidando os Conselheiros, Auditores, membros do Ministério Público e Técnicos desta Corte para assistirem à conferência do Professor ANGEL GONZALEZ-MALAXECHEVARRIA, Especialista Principal em Administração Financeira de Projeto para a Região Latino-Americana e do Caribe, no Banco Mundial, sobre o tema "O CONTROLE FINANCEIRO E SUA PERSPECTIVA HISTÓRICA - EXPERIÊNCIA E MODELOS INTERNACIONAIS", a realizar-se às 20:00 horas de hoje, no Auditório Nobre da UPIS.

A seguir, o Senhor Presidente prestou informações ao Plenário a respeito de sua participação nos trabalhos da Comissão incumbida de estudos relativos à reforma constitucional, em que é representante do Tribunal.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3519/82 - Convênio nº 065/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se cópias dos termos de recebimento definitivo das obras objeto do ajuste.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1366/83 - Convênio nº 003/82 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. Aos autos juntou-se expediente do DETRAN-DF informando sobre a adoção de providências, em atendimento a recomendação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2572/84 - Contrato nº 07/84 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma ORSA - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - por unanimidade, tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea c de fls. 122; II - por maioria de votos, fazer a recomendação sugerida pela instrução a fls. 122, alínea b; vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 3789/84 - Extrato do contrato nº 108/84 celebrado entre o Distrito Federal, através do Gabinete do Governador, e a

Agencia GBP - Grupo Brasileiro de Propaganda Ltda. Aos autos juntou-se expediente da Administração de Planaltina prestando esclarecimentos, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos esclarecimentos, considerou cumprida a diligência.

PROCESSO Nº 0840/85 - Reforma do Subtenente PM FRANCIS CO ELIAS DE PAULA;

PROCESSO Nº 0841/85 - Reforma do Subtenente PM JOSÉ RI Bamar Silva Guedes;

PROCESSO Nº 0847/85 - Reforma do Soldado PM ANTONIO CAR LOS RODRIGUES MACEDO;

PROCESSO Nº 0884/85 - Reforma do Cabo BM JAIR DOS SAN TOS;

PROCESSO Nº 0887/85 - Reforma do Soldado BM ALBERTO PE REIRA VAZ;

PROCESSO Nº 0890/85 - Reforma do Cabo BM IBIRO DOS SAN TOS;

PROCESSO Nº 1756/85 - Reforma do Soldado BM AMILCAR AL VES DE ANDRADE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1027/85 - Contrato nº 008/85 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a FACEB - Fundação de Assistência dos Empregados da CEB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada na CEB (processo apensado nº 1283/84), determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1372/85 - Reforma do Soldado BM FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO;

PROCESSO Nº 1764/85 - Reforma do Soldado BM ALBERTINO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 1766/85 - Reforma do Soldado BM ELDO SCHREIBER SAUERESSIG.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0249/82 - Convênio nº 03/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 584-585.

PROCESSO Nº 0556/84, com o convênio nº 06/85, celebrado entre a Secretaria de Administração do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e seus 1º e 2º termos aditivos e com as notas de empenho a eles vinculadas.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 32.

PROCESSO Nº 2217/84 - Acompanhamento, pela 1a. Inspeção de Controle Externo, da execução orçamentária e financeira do Projeto 1114/SEG - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal, no exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao apreciar os resultados do trabalho realizado pela 1a. Inspeção de Controle Externo, tomou conhecimento dos convênios juntados ao processo e considerou correta a classificação das despesas especificadas nas notas de empenho a eles vinculadas.

PROCESSO Nº 0512/85 - NE nº 244/84-RA-III e outras. Aos autos juntaram-se justificativas oferecidas pela Administração Regional de Taguatinga a propósito da incorreta classificação da despesa especificada na NE nº 253/84-RA-III - em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) apenas tomar conhecimento da NE nº 253/84-RA-III; II) tomar conhecimento das demais notas de empenho constantes do processo e considerar correta a classificação das despesas a que se referem; III) tomando conhecimento das justificativas, fazer à RA-III a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1089/85 - NE nº 069/85-ACEI e outras. Aos autos juntaram-se justificativas oferecidas pela Administração de Ceilândia a propósito da NE nº 080/85, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da justificativa, decidiu considerar correta a classificação da despesa especificada na referida nota de empenho, relevando a falha que motivou a diligência.

PROCESSO Nº 1142/85 - Relatório de inspeção realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN).- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu representar ao Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos, em conformidade com o voto do Relator a fls. 34.

peção, decidiu representar ao Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos, em conformidade com o voto do Relator a fls. 34.

PROCESSO Nº 1996/85 - NE nº 38/85-SFi-SEA e outras;
PROCESSO Nº 2007/85 - NE nº 026/85-DI-DAP e outras;
PROCESSO Nº 2016/85 - NE nº 048/85-SES e outras;
PROCESSO Nº 2020/85 - NE nº 369/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2024/85 - NE nº 361/85-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 2028/85 - NE nº 380/85-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 2031/85 - NE nº 341/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2038/85 - NE nº 368/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2051/85 - NE nº 0289/85-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2053/85 - NE nº 376/85-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1542/85 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, mês de março/85;

PROCESSO Nº 1921/85 - Atas das 1634a. a 1638a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2127/83 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, exercício de 1982.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora, a fls. 235-236.

PROCESSO Nº 3327/84 - Tomada de contas especial instaurada para apurar o desaparecimento de 04 gravadores cassetes, pertencentes à Fundação Educacional do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3885/84 - Ofício nº 611/84-DAP da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, comunicando o extravio de duas poltronas, tombamentos de nºs. 18.02493 e 18.02494. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade informando que os bens foram localizados e se encontram sob seu controle;

PROCESSO Nº 0515/85 - Ofício nº 062/85-GS da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, comunicando o extravio de vários bens pertencentes à entidade;

PROCESSO Nº 0870/85 - Ofício nº 084/85-GS da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, comunicando o extravio de 01 fichário de aço, tombamento nº 01077, e 01 mesa de madeira, tombamento nº 06384. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade informando que um dos bens (fichário de aço, tombamento nº 01077) foi localizado e se encontra sob seu controle.

- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista dos processos, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 0275/85 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, mês de dezembro/84;

PROCESSO Nº 0333/85 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, mês de dezembro/84;

PROCESSO Nº 0363/85 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de dezembro/84;

PROCESSO Nº 0493/85 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, mês de dezembro/84;

PROCESSO Nº 0598/85 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de dezembro/84.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0305/85 - Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, mês de dezembro/84.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 0411/85 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de dezembro/84.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do balancete, relevando a falha apontada na instrução, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0565/85 - Relatório de inspeção realizada na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de acordo com o Plano Geral de Inspeções (GIPLAN).- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) enviar cópia do Ofício-Circular nº 713/84, desta Corte, à Procuradoria-Geral do Distrito

Federal; b) fazer à Secretaria de Administração a recomendação indicada no referido voto a fls. 23.

PROCESSO Nº 0908/85 - Extrato do contrato nº 025/85, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a firma Novadata Sistemas e Computadores S/A, com a NE nº 036/85, a ele vinculada.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado no voto da Relatora a fls. 06-v.

PROCESSO Nº 1031/85 - NE nº 004/85-SSP e outras;

PROCESSO Nº 1041/85 - NE nº 134/85-IDR e outras;

PROCESSO Nº 1053/85 - NE nº 220/85-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

MARIA JOSÉ GADELHA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 2249a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de julho de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2248a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 4981/84, referente ao contrato de prestação de serviços em permuta, de nº 018/84-TCB, celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal de Brasília. O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pediu vista do processo na Sessão Ordinária de 26.03.85 e o devolvera, na de 09.04.85, à Presidência, que determinou seu encaminhamento à Relatora, Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, recomendar à TCB a reformulação da cláusula primeira do contrato, em conformidade com o voto do Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA; b) pelo voto de desempate do Presidente, fazer recomendação semelhante quanto à cláusula sétima; vencidos a Relatora e o Conselheiro GERALDO FERRAZ.

O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA deu voto à Presidência os processos de nºs. 1509/85, 1631/85, 1676/85 e 1677/85, que tratam de desaparecimento de bens na Fundação do Serviço Social do DF (1509 e 1631/85) e na Fundação Educacional do DF (1676 e 1677/85), dos quais pediu vista em sessão anterior.- O Senhor Presidente determinou o encaminhamento dos processos ao Relator, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0853/82 - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 009/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos;

PROCESSO Nº 2371/82 - Extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 031/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Xerox do Brasil S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento dos processos o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época da celebração dos ajustes, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 201/83 - Convênio nº 043/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima. Juntaram-se aos autos extratos do 4º, 5º e 6º termos de aditamento ao convênio, bem como a retificação do 2º e 3º termos aditivos;

PROCESSO Nº 905/83 - Segundo termo aditivo ao convênio nº 001/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento;

PROCESSO Nº 3644/83 - Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 42/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma BIOLOG - Engenharia Biomédica Ltda.;

PROCESSO Nº 2449/84 - Extrato do termo de prorrogação do contrato de locação celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Senhor MAURÍGIO JOSÉ RAMIRO;

PROCESSO Nº 4403/84 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 058/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma SOCEL CONSTRUÇÕES S/A - Indústria e Comércio;

PROCESSO Nº 1579/85 - Extrato do termo de ocupação a título precário nº 79/85, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e LUIZ ALBERTO FERREIRA DE CASTILHO;

PROCESSO Nº 1582/85 - Extrato do termo de ocupação a título precário nº 101/85, celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e RICHARD EMIL BUCHER;

PROCESSO Nº 1585/85 - Extrato do contrato nº 104/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JORGE LUIZ DE ALMEIDA GRILI;

PROCESSO Nº 1664/85 - Contrato nº 003/85 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma SIGLA - Serviços Gerais de Alimentação Ltda.;

PROCESSO Nº 1886/85 - Extrato do convênio nº 05/85 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e o Serviço Social do Comércio - SESC/AR/DF;

PROCESSO Nº 2062/85 - Extratos das atas das 316a. e 317a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2571/84 - Contrato nº 037/84 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma PREMENG - Premoldados Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se o termo de recebimento definitivo dos serviços objeto do pacto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5099/84 - Plano Geral de Inspeções - GIPLAN, para o exercício de 1985. Aos autos juntou-se o detalhamento da Programação do GIPLAN relativa ao 3º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, aprovou o trabalho apresentado.

PROCESSO Nº 1636/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do extrato, decidiu renovar recomendação à TCB, conforme sugestão de fls. 04.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1571/80 - Aposentadoria da servidora GERALDA FARIA BOXADIO;

PROCESSO Nº 1905/81 - Aposentadoria do servidor CLARENCIO ABAD CUADRADO;

PROCESSO Nº 3317/81 - Aposentadoria da servidora NELLY DE SOUZA VILAR;

PROCESSO Nº 1131/82 - Aposentadoria da servidora NILCE DO VAL GALANTE;

PROCESSO Nº 2321/82 - Aposentadoria da servidora ANÁLIA BOTELHO GORAYB;

PROCESSO Nº 1178/83 - Aposentadoria do servidor ELOYSSIO DE CARVALHO SILVA;

PROCESSO Nº 2729/83 - Aposentadoria da servidora WAGNER DE DEUS PASSOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4373/81 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora WILMA PERES TRÊDICCI.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 4088/82 - Aposentadoria da servidora ILNÁ NOLETO DE MORAIS;

PROCESSO Nº 5096/82 - Aposentadoria da servidora MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA;

PROCESSO Nº 0494/83 - Aposentadoria da servidora CLEUZA VIANA PEREIRA LIMA;

PROCESSO Nº 0041/84 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora EMÍLIA FARIA;

PROCESSO Nº 2448/84 - Aposentadoria da servidora ELZA CORAZZA MIGUEL.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0593/85 - Aposentadoria do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — tendo o Relator assinalado os relevantes serviços públicos prestados pelo Conselheiro aposentado.

(Quando o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS acabou de relatar os processos que lhe tinham sido distribuídos, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs, com a aquiescência do Plenário, que a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA fizesse, antes dele, o relato de processos.)

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1067/81 - Reforma do 2º Tenente BM WALTER MOURA DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1127/82 - Aposentadoria da servidora CÂNDIDA TEREZINHA DURAES;

PROCESSO Nº 1499/82 - Aposentadoria do servidor SATURNINO RAMOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1988/82 - Extrato do 7º termo aditivo ao convênio nº 34/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Juizado de Menores;

PROCESSO Nº 0710/84 - Extrato do termo de prorrogação do contrato de concessão de uso nº 28/83, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e TSUKASA KIMURA;

PROCESSO Nº 0739/84 - Extrato do termo de prorrogação do contrato de concessão de uso nº 04/84, celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Drogaria do Lago Norte Ltda.;

PROCESSO Nº 4062/84 (Anexo: processo nº 0477/85) - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 1.412/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma ATUAL - Empresa de Propaganda e Promoções de Venda Ltda.;

PROCESSO Nº 0487/85 - Extrato do contrato nº 06/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e FRANCISCA VICECONTE PANZA;

PROCESSO Nº 0499/85 - Extrato do contrato nº 132/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma POLITEC - Consultoria e Sistemas Ltda.;

PROCESSO Nº 0632/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF;

PROCESSO Nº 0710/85 - Extrato dos contratos de nºs. 049 a 059/85 celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos produtores hortigranjeiros;

PROCESSO Nº 0857/85 - Extrato do convênio nº 001/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde do DF, e o Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 0876/85 - Extrato do contrato nº 014/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Olivetti do Brasil S/A;

PROCESSO Nº 0926/85 - Extrato do contrato nº 007/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA;

PROCESSO Nº 0927/85 - Extrato do contrato nº 008/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA;

PROCESSO Nº 0985/85 - Extrato dos contratos de nºs. 60 a 71/85 celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos produtores hortigranjeiros;

PROCESSO Nº 0986/85 - Extrato do contrato nº 015/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma MIS - Método, Informática e Sistemas S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2336/82 - Convênio nº 053/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - O Tribunal, de

acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento das razões expostas no Ofício 065/85-PRES, da NOVACAP, em atendimento a solicitação da Corte, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2395/82 - Aposentadoria do servidor EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a restituição do processo à Secretaria de Administração do DF.

PROCESSO Nº 3210/83 - Retificação da aposentadoria do servidor GINEBALDO TORRES DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, e fazer à Secretaria de Administração do DF a recomendação indicada a fls. 73-v.

PROCESSO Nº 3523/83 - Pensão especial concedida à Senhora IRACY ORDINE LOPES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0031/84 - Comprovação da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO;

PROCESSO Nº 1491/84 - Comprovação da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor CARLO SCOFANO;

PROCESSO Nº 1964/84 - Comprovação da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor WOLFREDO ISAAC.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, julgou comprovada a aplicação dada aos suprimentos de fundos e determinou a baixa na responsabilidade dos servidores — relevando as falhas apontadas na instrução dos processos.

PROCESSO Nº 2282/84 - Pensão militar concedida à Senhora NORMA TEREZINHA DE JESUS GOMES.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório; b) fazer à Polícia Militar do DF a recomendação sugerida a fls. 25.

PROCESSO Nº 2440/84 - Contrato nº 06/84 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu acolher as sugestões oferecidas nas alíneas b e c da instrução de fls. 143.

PROCESSO Nº 2818/84 - Reforma do Sargento BM GIOVANI AMAZONAS DO PRADO.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3970/84 - Termo aditivo ao convênio de nº 14/84 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e o Instituto Mauá de Tecnologia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ao tomar conhecimento do aditivo, decidiu renovar a TCB a recomendação indicada a fls. 20.

PROCESSO Nº 0443/85 (Anexo: processo nº 0485/85) - Extrato do contrato nº 133/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma TERRAFOTO S/A - Atividades de Aerolevantamento, com os extratos do termo de re-ratificação nº 05/85 e do 2º termo aditivo ao citado contrato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos extratos e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 0449/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma BRASTEC - Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.;

PROCESSO Nº 0464/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma JORLAN S/A - Veículos Automotores, Importação e Comércio;

PROCESSO Nº 0924/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma CIPEL - Comercial e Instaladora de Peças e Equipamentos Ltda.-

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução dos processos, tomou conhecimento dos extratos e determinou a baixa dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0656/85 - Ofício nº 077/85-SEF pelo qual se encaminha o Relatório nº 001/85-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão competente da Secretaria de Finanças na Fundação Educacional do DF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do Relatório, determinou inspeção para o fim indicado no voto da Relatora a fls. 39-v.

PROCESSO Nº 1038/85 - Extrato do contrato nº 564/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma TETA - Engenharia e Comércio Ltda. e extrato do contrato nº 004/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma COFERRAÇO S/A - Industrial e Mercantil de Ferro e Aço;

PROCESSO Nº 1039/85 - Extratos dos contratos de nºs. 1.454 a 1.458/85 celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversas firmas.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou o conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

RELATADO PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1717/85 - Contrato nº 579/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Às 16:45 horas, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pediu licença para retirar-se da sessão, por motivo de força maior.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro GERALDO FERRAZ comunicou ao Plenário que entrará em gozo de férias a partir do próximo dia 22.

O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pediu a palavra para manifestar sua satisfação pela louvável iniciativa do Exmo. Senhor Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA de solicitar a concessão de pensão especial para o ex-Prefeito do Distrito Federal Dr. PLÍNIO CANTANHEDE, propondo, com a aprovação do Plenário, que o Tribunal manifestasse solidariedade ao gesto do Exmo. Senhor Governador.

Nada mais havendo a tratar, às 17:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA AVISO

EDITAL Nº 03/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS QUADRAS 32 DO SETOR LESTE, 11 DO SETOR SULE E OUTROS LOCAIS DA CIDADE SATELITE DO GAMA.

Data: 12.08.85 — Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 29 de julho de 1985

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 30, 31 e 1º)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO-DF

SDS — BLOCO — EDIFÍCIO VENÂNCIO VI — 1º ANDAR — SALA 138
— FONES: 223-6123 E 223-6301

CEP-70.302 — BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/85

O PRESIDENTE DO CRA-1ª REGIÃO, BRASÍLIA, faz saber a todos os Profissionais registrados no CRA-1ª Região que em aditamento e de acordo com

o Edital de Convocação do Conselho Federal de Administração, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de julho, serão realizadas eleições para renovação de um terço dos membros do CFA e renovação de um terço dos membros do Conselho Regional.

Data da Eleição: 16 de outubro de 1985

Horário: das 08 às 20 horas

Local: Centro de Convenções de Brasília — Setor Cultural

A Assembléia de Delegados Eleitores que elegerá, em segunda etapa, os membros do CFA, dentre os dois candidatos mais votados em cada região, será realizada em Brasília, DF, a 23 de novembro próximo.

O pedido de registro de candidatura (chapa para CRA e individual para CFA) encerrar-se-á, impreterivelmente, às 18 horas do dia 05 de setembro de 1985, devendo ser protocolizado na Secretaria deste CRA, Ed. Venâncio VI, 1º andar, Sala 138.

As vagas para renovação de um terço no CRA serão em número de 06 (seis), sendo 03 membros Efetivos e 03 membros Suplentes, todos com mandato de 03 anos, acrescida de mais uma vaga especial para membro Suplente, com mandato de 1 ano.

O voto é obrigatório, não sendo admitido o voto por procuração, conforme determinação do CFA, aplicando-se no caso de inadimplência a multa no valor de 50% do MVR.

O processo eleitoral está disciplinado pela Instrução Normativa CFA nº 02/84, baixada pela Resolução Normativa CFA nº 55, de 06 de agosto de 1984, com as alterações da Resolução Normativa CFA nº 58, de 14 de julho de 1985 e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Brasília-DF, 09 de julho de 1985

JOÃO RESINA REINA
Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 003/85-CL-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NO SETOR QNL — QUADRAS 17 a 23 DA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA.

Data: 06/08/85 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução das obras, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min, às 11h 30min, e 14h 30min, às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 23 de julho de 1985

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/85-CL-ASRIA, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DE EDIFICAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO GUARÁ, SITUADO NA ÁREA ESPECIAL DO CAVE — GUARÁ II.

CAPITAL EXIGIDO: Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros)

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 06/85-CL-ASRIA, que será realizada às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 1985, na sala de reuniões da sede da Administração Regional de Taguatinga.

Abastecimento, situada na Área Especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE, Guarã II, (ao lado da Feira do Guarã).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, Área Especial do CAVE — Guarã II.

Brasília-DF, 26 de julho de 1985

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO — SAP
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA — SAB

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/85-SAB

AVISO

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. — SAB torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de agosto de 1985, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada no subsolo do Ed. Dª Marta II, Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 02, Bloco "E", nº 50, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 36 (Trinta e Seis) BALANÇAS ELETRÔNICAS E 10 (Dez) ETIQUETADORAS, MARCA FILIZOLA, de acordo com as especificações constantes do ANEXO ÚNICO DO EDITAL:

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado, ao preço de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros-despesa de reprodução).

Brasília-DF, 29.07.85

RENE FERREIRA
Presidente Substituto da CLS

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 015/85-DFS/DpFS/SES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975 e artigo 66, item IX do Decreto nº 8.386, de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS e DROGARIAS do Distrito Federal, que é tornado sem efeito o Edital nº 014/85-DFS/DpFS/SES, publicado no DODF em 17.07.85, no que se refere à criação dos GRUPOS V, VI, e VII da ASA NORTE.

Brasília-DF, 24 de julho de 1985

MARCIA DE SÁ OLIVEIRA
Divisão de Fiscalização de Saúde
Diretora-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE QUÍMICO

EDITAL Nº 182/85-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 187/84, publicado no DODF nº 217, de 12.11.84, torna público o seguinte:

Fica declarada insubsistente a inscrição nº 004 do candidato JOÃO CARLOS DE CASTRO SILVA, assim como a nulidade da aprovação e a perda dos direitos dela decorrentes, no referido concurso, por não atender ao disposto nos subitens 1.3 e 2.1.3 no Edital nº 187/84-IDR.

Brasília, 26 de julho de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE JURÍDICO

EDITAL Nº 183/85-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 154/85-IDR, publicado no DODF nº 114 de 20/06/85, torna público o resultado final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Assistente Jurídico — ISDF/IDR.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

Nº DE INSC.	NOME	NOTA
003	Edvaldo Ferreira da Silva	66

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

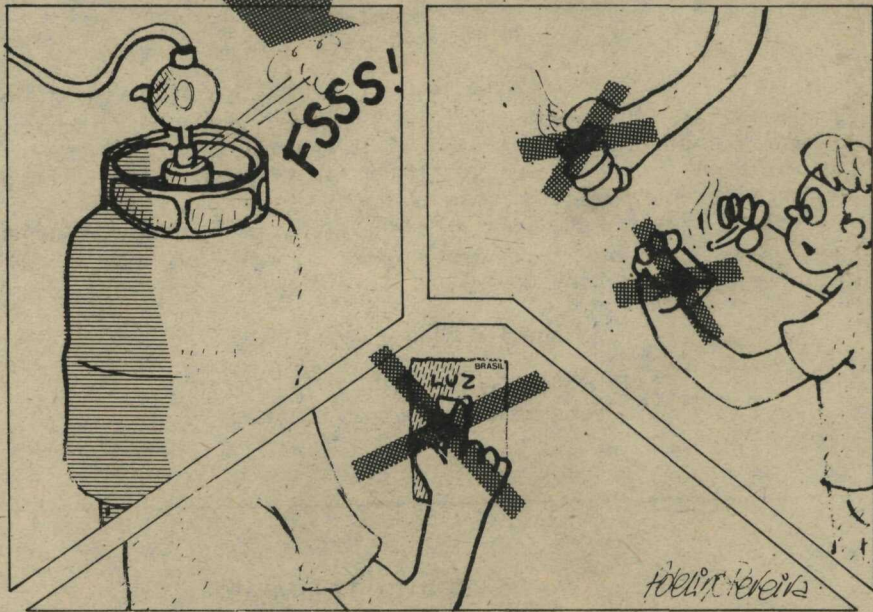
Nº DE INSC.	NOME	NOTA
0002	Marco Aurélio Alves de Oliveira	82

Brasília, 26 de julho de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Substituto

HOMOLOGO
Em 29/07/85
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Secretário de Administração

Em caso de vazamento de gás, não acenda fósforo, isqueiro, etc., nem ligue ou desligue o interruptor de luz



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA
DO TRABALHO
·223-0653